



ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 01 E 02

DA HABILITAÇÃO

ITEM DO EDITAL	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
2.1	Condição de participação	Entidades privadas sem fins lucrativos credenciadas pelo Ministério do Desenvolvimento Social – MDS.	CREDENCIADA	-
7.1, I	Habilitação	Ofício para formalização de interesse conforme modelo do Anexo I.	APRESENTADO	-
7.1, II		Formulário de Informações do Proponente, conforme modelo do Anexo II, juntamente com a documentação que comprove a experiência relatada no referido formulário.	APRESENTADO	-
7.2, I	Da habilitação jurídica	Cópia do estatuto ou contrato social registrado no cartório competente e suas alterações.	APRESENTADO	-
7.2, II		Relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, com Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.	APRESENTADO	-
7.2, III		Declaração do dirigente máximo da entidade acerca da inexistência de dívida com o Poder Público e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito.	APRESENTADO	-
7.2, IV		Prova de inscrição da entidade no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ pelo prazo de 3 (três) anos.	APRESENTADO	-
7.3, I	Da regularidade fiscal e trabalhista	Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal e com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, na forma da lei.	APRESENTADO	-
7.3, II		Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.	APRESENTADO	-
7.3, III		Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.	APRESENTADO	-
7.3, IV		Caso a entidade seja considerada isenta dos tributos municipais, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.	NÃO APRESENTADO	Entidade não isenta



ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO

ITEM DO EDITAL	DESCRÍÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	STATUS	OBSERVAÇÕES
7.4, I	Da habilitação da sociedade cooperativa	A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição.	NÃO APRESENTADO	Não se trata de sociedade cooperativa
7.4, II		A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI de cada um dos cooperados relacionados	NÃO APRESENTADO	
7.4, III		A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço.	NÃO APRESENTADO	
7.4, IV		O registro previsto na Lei 5.764, art. 107.	NÃO APRESENTADO	
7.4, V		A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato.	NÃO APRESENTADO	
7.4.1, I	Da regularidade jurídica da cooperativa	Ata de fundação.	NÃO APRESENTADO	
7.4.1, II		Estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou.	NÃO APRESENTADO	
7.4.1, III		Regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia que os aprovou.	NÃO APRESENTADO	
7.4.1, IV		Editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias.	NÃO APRESENTADO	
7.4.1, V		Três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais.	NÃO APRESENTADO	
7.4.1, VI		Ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação.	NÃO APRESENTADO	
7.7	CEPIM	Consulta ao Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas – CEPIM, a fim de verificar se há restrição à participação da entidade no processo de seleção.	CONSULTADO	Não há restrição



ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 01

DA SELEÇÃO

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
A	Tecnologias sociais de acesso à água implementadas nos municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer.	0	-
B	Tecnologias sociais de acesso à água implementadas em território rural que abranja algum dos municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer.	0	-
C	Tecnologias sociais de acesso à água implementadas em Municípios diversos daqueles agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer	3	O Contrato Nº 072/2014, o Contrato Nº 073/2014 e o Contrato SEAGRI Nº 013/2017 demonstram a execução de 288, 360 e 870, respectivamente, tecnologias sociais de acesso à água implementadas em Municípios diversos daqueles agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer.
D	Famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional nos Municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer	0	-
E	Famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional em território rural que abranja algum dos Municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer	0	-
F	Famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional em Municípios diversos daqueles agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer	1	O valor e a quantidade declarados no Formulário estão acima do valor comprovado no Convênio Nº 265/2012, sem a demonstração de termos aditivos. Portanto, consideramos as informações comprovadas, que já foram suficientes para atingir a pontuação máxima neste critério.
PONTUAÇÃO TOTAL			4



ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA FASE DE SELEÇÃO DO LOTE 02

DA SELEÇÃO

ITEM	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
A	Tecnologias sociais de acesso à água implementadas nos municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer.	0	-
B	Tecnologias sociais de acesso à água implementadas em território rural que abranja algum dos municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer.	0	-
C	Tecnologias sociais de acesso à água implementadas em Municípios diversos daqueles agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer	3	O Contrato Nº 072/2014, o Contrato Nº 073/2014 e o Contrato SEAGRI Nº 013/2017 demonstram a execução de 288, 360 e 870, respectivamente, tecnologias sociais de acesso à água implementadas em Municípios diversos daqueles agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer.
D	Famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional nos Municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer	0	-
E	Famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional em território rural que abranja algum dos Municípios agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer	0	-
F	Famílias atendidas com ações de desenvolvimento rural ou segurança alimentar e nutricional em Municípios diversos daqueles agrupados no lote ao qual a entidade pretende concorrer	1	O valor e a quantidade declarados no Formulário estão acima do valor comprovado no Convênio Nº 265/2012, sem a demonstração de termos aditivos. Portanto, consideramos as informações comprovadas, que já foram suficientes para atingir a pontuação máxima neste critério.
PONTUAÇÃO TOTAL			4

Comissão de Seleção - Edital de Chamada Pública 001/2018
Portaria Nº 018-S, de 27 de março de 2018.

Coordenador:

[Assinatura]
FERNANDA LOYOLA FABRIS
Analista do Executivo

[Assinatura]



ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FILHOS DO MUNDO

Membros:


FÁBIO DOS ANJOS RAMOS
Coordenador


LUCIANA BAUM MACHADO
Coordenador Geral